



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 5 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/12/2017

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 08/01/2018 e publicitada através do Edital n.º 4/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2017
2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2017
3. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO
 1. DFIO – DCF - Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC) - distribuição de dividendos – conhecimento
 2. Dívidas das coletividades pela utilização de instalações camarárias
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
 1. DCTD-DCT – O Teatrão – Relatório “Projeto Educativo para Coimbra” - conhecimento
 2. DCTD – DCT – Círculo de Artes Plásticas de Coimbra - Pedido de declaração para efeitos de candidatura ao programa Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes - ratificação
 3. DCTD – DCT – Orquestra Clássica do Centro - Pedido de declaração para efeitos de candidatura ao programa Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DCTD – DCT – Encontros de Fotografia - Pedido de declaração para efeitos de candidatura ao programa Apoio Sustentado 2018-2019 da Direção Geral das Artes – ratificação
- III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
1. DAAOM - Passagem de Ano – Ocupação de Espaço Público com venda ambulante
- IV. HABITAÇÃO
1. DDSA-DHS – Proposta de resolução de contrato de arrendamento transmitido a A.G.M – Centro de Estágio Habitacional
- V. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
1. DOM - DIEPT - Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra nos eventos meteorológicos de 2016 - construção de muros e obras complementares – relatório final e adjudicação - ratificação
- VI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS
1. SMPC – Programa de Ação de Contingência para Sem-Abrigo perante Vagas de Frio – 2017/2018 - ratificação
- VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
1. DOM - DIEPT – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – Troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Loios – relatório final e adjudicação
2. DOM - DCSPIIG - Parque Tecnológico de Coimbra - 2.ª fase - proposta de aquisição da parcela 143 da zona 3 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção - auto de expropriação amigável – conhecimento
3. DOM - DCSPIIG - Parque Tecnológico de Coimbra - 2.ª fase – Parcela 134 da Zona 2 de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção – retificação de deliberação
4. DOM - DCSPIIG – António Alberto Sequeira Mendes – Proposta de aquisição de prédio para alargamento da Rua dos Covões - conhecimento
5. DOM – DCSPIIG – Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – aquisição de parcela de terreno BUDGEST
- VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
1. DPGU – DGU – Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 414 – Urbanização do Vale de S. Miguel – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – regt.º 81126/2017
- IX. FREGUESIAS
1. GAF – Acordos de Execução 2014/2017 – Pagamento do 4.º Trimestre de 2017
- X. OUTROS
1. DFIO - DCF - Apoio à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra – 2017
2. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 20 (modificação dos documentos previsionais n.º24/2017) – conhecimento
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Maria Gabriela Neves Mendes.

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Paulo Leitão chegará mais tarde uma vez que se encontra a resolver algumas questões causadas pela tempestade “ANA”.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Festas de Natal e Ano Novo 2017 – Luzes sobre a Baixa de Coimbra

Informou que tiveram início as festividades de Natal e Ano Novo 2017 – Luzes sobre a Baixa de Coimbra.

2. 5.º Congresso Regional do Envelhecimento Ativo - ageing@coimbra

Realizou-se o 5.º Congresso Regional do Envelhecimento Ativo do consórcio ageing@coimbra, do qual a Câmara Municipal de Coimbra faz parte.

3. Águas do Litoral Centro – assembleia geral extraordinário

Decorreu a Assembleia Geral Extraordinária da Águas do Litoral Centro.

4. Centrologis – Centro Logístico do Litoral A.C.E. - Assembleia Geral

Teve lugar a Assembleia Geral da CENTROLOGIS - CENTRO LOGÍSTICO DO LITORAL, A.C.E., que é uma empresa da qual o Município de Coimbra é acionista e, face aos relatórios e documentos apresentados, foi aprovada a respetiva extinção ficando o Conselho Administração incumbido de proceder aos atos necessários para esse efeito até setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Autarquias familiarmente responsáveis

O Município de Coimbra recebeu a bandeira do observatório das autarquias familiarmente responsáveis.

6. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Conselho de Administração

Encontra-se nomeado, em consequência da deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sendo constituído pelo Senhor Vereador Jorge Alves, que preside, e pelos Senhores Vereadores, Regina Bento e Francisco Queirós.

7. Rede Wifi Coimbra

No âmbito do programa “Wifi Coimbra” foi assinado contrato para aquisição de 220 novos postos *hotspot* destinados a permitir localizar acesso à internet, em banda larga, em zonas periféricas da cidade, designadamente nas áreas centrais das 31 Juntas de Freguesia do concelho de Coimbra

8. Santa Casa da Misericórdia – cooperação

Está em curso um processo tendente à conclusão de uns diferendos muito antigos que existem entre o Município de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia relativamente ao Casarão da Conchada. Lembrou que o imóvel, que se destina a habitação social, é propriedade da Câmara Municipal mas, em virtude do terreno ser da Santa Casa da Misericórdia, a autarquia teria de pagar um valor àquela entidade calculado com base nas rendas que recebe. Assim, o que se pretende é encontrar um mecanismo que permita encontrar o consenso para a realização desse pagamento que está em dívida.

9. EUSA Games

Informou que foi recebida a Comissão Executiva dos EUSA Games e, caso não haja agravamento do estado do tempo nos próximos dias, será concluída a última fase da obra de requalificação do parque de estacionamento da Praça das Cortes.

10. Admissão de pessoal

Informou que, em virtude da Lei Orçamento Estado para 2017 ter admitido essa possibilidade, foram abertos e estão a decorrer concursos de admissão de pessoal e já foi possível admitir no mapa da Câmara Municipal jardineiros, motoristas e demais pessoal auxiliar para o Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente.

11. Portugal INCoDe.2030

Realizou-se em Coimbra 1ª conferência do Fórum permanente das competências digitais *Portugal INCoDe.2030*. A iniciativa, promovida em parceria com a Fundação para a Ciência e Tecnologia, decorreu no Convento São Francisco e o Senhor Presidente disse acreditar que o impacto sobre a modernização administrativa e novas tecnologias de comunicação poderá ser muito interessante.

12. Conselho Intermunicipal – Região de Coimbra (CIM-RC)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Realizou-se, também, o Conselho Intermunicipal – Região de Coimbra (CIM-RC) no qual o Senhor Presidente não pode estar presente em virtude da sua realização coincidir com o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que teve lugar em Portimão.

13. 78.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Teve lugar o 78.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes tendo o Senhor Vereador Jorge Alves estado presente em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

14. 23.º Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP)

Realizou-se, no dia 9 de dezembro, o 23.º Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) cuja documentação e resolução final, que foi aprovada por unanimidade, se encontra disponível no site oficial da ANMP.

15. Criação de carreira específica para motoristas de transportes coletivos

Informou que têm sido feitas diligências junto do Governo e da Assembleia da República no sentido de que seja compreendida a necessidade de criação de uma carreira específica para os motoristas de transportes coletivos. Evidentemente, que não é razoável que estes trabalhadores sejam remunerados com o salário mínimo nacional já que esta circunstância não é compatível com a responsabilidade que a função acarreta. Acrescentou que, relativamente ao Município de Coimbra, são apenas 3 dezenas de trabalhadores que estão nesta situação e no país o número é, ainda, relativamente escasso mas, obviamente, que irá aumentar uma vez que foram criadas as condições para a municipalização dos transportes coletivos da área metropolitana do Porto e de Lisboa. O Senhor Vereador Jorge Alves terá oportunidade de acompanhar a equipa que irá ser recebida amanhã na Assembleia da República para apresentar esta pretensão que, no seu entender, é justíssima e, para finalizar, salientou que os encargos que possam advir de uma eventual alteração salarial que esta decisão acarrete serão inteiramente suportados pelas autarquias envolvidas.

16. Voto de Pesar

Informou que faleceu recentemente um ilustre conimbricense que durante décadas foi um exemplo de cooperação com a Câmara Municipal de Coimbra com vista à promoção do turismo. Trata-se do Senhor Barata, disse, que durante muito tempo foi proprietário do antigo Restaurante das Piscinas e que, ao longo da sua vida, desempenhou intensa atividade económica e capacidade inovadora.

Assim, o Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo seu falecimento, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 81/2017 (11/12/2017):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Barata a transmitir à família enlutada e respetivos amigos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

- 1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - criação de carreira específica para motoristas de transportes coletivos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a esta questão o Senhor Vereador informou que esteve hoje nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a acompanhar a visita de uma deputada do PCP ao concelho que, neste preciso momento, se encontra reunida com a Comissão de Trabalhadores em que este assunto será, obviamente, discutido. Parece-lhe incontestável que os motoristas têm direito a uma carreira própria e lembrou que todas as pessoas que ingressaram naquelas funções após a entrada em vigor da Lei n.º 12-A, de 27 de fevereiro de 2008, que alterou as carreiras e os vínculos da função pública e que criou algumas situações de injustiça, têm um vencimento muito inferior aos trabalhadores que já se encontravam a desempenhar esse trabalho. Considera que se trata, inclusivamente, de um claro desrespeito pela Constituição da República Portuguesa na medida em que se verifica uma situação de salário diferente para trabalho igual.

2. Agrupamentos de Centros de Saúde do Baixo Mondego (ACeS Baixo Mondego) - reunião

Ainda no âmbito da visita da deputada Ana Mesquita ao concelho, realizou-se uma reunião com o diretor executivo do ACeS do Baixo Mondego, a pedido do grupo parlamentar do PCP e na qual o Senhor Vereador também esteve presente. Confessou que, após esse encontro ficou ainda mais preocupado relativamente ao Serviço Nacional de Saúde e ao seu subfinanciamento profundo. São, na verdade, muito preocupantes as dificuldades enfrentadas por este Agrupamento, que é o maior do país, com cerca de 50 unidades de saúde, e que manifesta uma carência enorme, não apenas em termos de recursos humanos, ao nível de assistentes técnicos e operacionais, enfermeiros e médicos, curiosamente no local onde mais especialistas em medicina geral e familiar são formados, mas também enormes dificuldades ao nível de equipamentos básicos. Acresce que, possivelmente, esta poderá ser uma das áreas a ser tutelada pelas autarquias o que, evidentemente, carece de alguma prudência na medida em que, como disse o senhor diretor executivo, esta estrutura, da forma como foi criada, é ingovernável. Para concluir referiu que, ficou a saber durante esta reunião, que o concelho de Coimbra é o único em que os Centros de Saúde estão encerrados durante o fim de semana o que obriga os utentes que precisem a deslocar-se às urgências do Hospital ou ao privado com todos os inconvenientes que esta situação acarreta.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Convocatória da reunião do Executivo

O Senhor Vereador afirmou que a convocatória para esta reunião foi ilegal, uma vez que não cumpriu os dois dias úteis de antecedência previsto no Regimento mas, uma vez que o movimento Somos Coimbra sobreleva os interesses do Município e dos Municípes, não levantará objeções à realização desta reunião. Lembrou, a este propósito, que recentemente teve de ser reconvocada uma reunião exatamente por falta de cumprimento dos prazos regimentais e considera que são situações que deve ser evitadas e que a Câmara Municipal deverá dar o exemplo na aplicação da Lei e do Regimento das reuniões. Aproveitou a oportunidade para referir que o pequeno snack que é disponibilizado aos Senhores Vereadores e demais presentes nas reuniões do Executivo não cumpre as recomendações nutricionais da Direção Geral da Saúde pelo que sugeriu que o mesmo passasse a integrar algumas peças de fruta.

2. Associação de Moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro - reunião

O Movimento Somos Coimbra reuniu com a Associação de Moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro. Este Bairro, onde ainda vivem alguns Salatinas, começou a ser construído em 1946 pelo que tem mais de 70 anos e desde 2005 que é solicitada uma urgente requalificação, que já terá estado prevista no período compreendido entre 2005 e 2009, alegadamente financiada pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(IHRU), não tendo, contudo, sido efetuada, Verificaram, in loco, que as habitações estão muito degradadas – frias, húmidas, com bolores no Inverno e excessivamente quentes no Verão, pelo que o Programa Reabilitar para Arrendar, do IHRU, poderia ser uma solução para este problema. Considera que a manutenção desta situação não é digna para um concelho como Coimbra. Na verdade, são 100 casas, de várias tipologias, das quais 24 estão vagas e a degradar-se, o que não se compreende num concelho tão necessitado de habitação social, estando algumas já ocupadas por delinquentes e a observar-se, já, proliferação de ratos, pulgas e outras pestes, que colocam em risco a saúde pública. O Bairro tem uma população muito idosa, pelo que entende que um programa de subaluguer de quartos, eventualmente gratuito a jovens estudantes que prestassem, como contrapartida, apoio aos idosos, poderia ser uma solução simbiótica para esta questão. Alguns moradores confessaram que gostariam de voltar a ter a possibilidade de comprar as habitações onde residem, conforme já aconteceu no passado, o que considera de mais elementar justiça e interesse pois contribuirá para a requalificação do bairro. Verificaram a existência de uma construção clandestina na Rua das Fogueiras, completamente desenquadrada do lote contíguo, em construção há meses e com conhecimento formal por parte da Câmara Municipal sem que tenha sido tomada qualquer medida de reposição da legalidade. São igualmente urgentes, no seu entender, arranjos na zona envolvente do Clube Desportivo da Arregaça, há muito solicitadas e que está extremamente degradada, com uma estimativa de custo irrisório, pelo que não se entende pelo que não são feitas. Foi com tristeza que tomou conhecimento que a Associação de Moradores nunca conseguiu ser recebida pelo Senhor Presidente e garantiu que, caso fosse Presidente da Autarquia, certamente a receberia já que a sua consciência social nunca lhe permitiu dar menos importâncias aos Municípios mais desfavorecidos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o diagnóstico está quase correto mas existem algumas imprecisões que importa esclarecer. Assim, disse que algumas daquelas habitações foram adquiridas pelos seus moradores pelo que não é correto afirmar que se trata de um Bairro totalmente Municipal. Quanto à denúncia que o Senhor Vereador faz de uma construção clandestina garantiu que não tem conhecimento da sua existência e não acredita que qualquer responsável da autarquia saiba da sua existência e não tenha atuado e que, periodicamente, são efetuadas desinfestações. No que diz respeito à reabilitação do bairro o Senhor Vereador confirmou que, na verdade, estiveram previstas obras de requalificação ao abrigo do Programa Prohabita que, infelizmente, e apesar de formalmente nunca ter acabado, ficou sem dinheiro como aliás, a então Ministra Assunção Cristas assumiu publicamente, e a Câmara Municipal de Coimbra foi lesada em inúmeras intervenções e teve de assumir paulatinamente os trabalhos a realizar. Assim, optou por concluir a requalificação do Bairro de Celas, cujas obras estavam mais avançadas, e está agora a preparar-se a candidatura para intervenção no Bairro da Fonte do Castanheiro.

3. Baixa da Cidade

No seu entender a Baixa da Cidade está em agonia e continuam a receber queixa dos moradores e dos comerciantes pelo que propôs a implementação de uma espécie de Plano Marshal com forte investimento na reabilitação patrimonial, comercial, turística e cultural no sentido de repor a dignidade e revivificar a Baixa de Coimbra. Uma vez que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 se encontram em discussão e, tal como constava do programa eleitoral do Movimento Somos Coimbra, sugeriu que se dedicassem cerca de 20 milhões de euros para recuperação de 400 fogos da baixa pois entende que é preciso iniciar um processo que, certamente já terá capacidade de se autofinanciar e desenvolver, para voltar a revitalizar aquele espaço.

4. IParque



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gostaria de saber quais os planos e projetos da Câmara Municipal para a recuperação e desenvolvimento do Iparque e quando é que a empresa que lá se irá instalar e criar 200/300 postos de trabalho, pré-anunciada em período de campanha eleitoral, será dada a conhecer.

5. Certificação de Qualidade dos serviços da Câmara Municipal

Consultado o portal da Câmara Municipal de Coimbra, verificou que a Associação Portuguesa de Certificação, em 4 de abril de 2013, procedeu à entrega do certificado ISO 9001 2008 que representava o culminar da 2.ª fase do processo de certificação global do Município de Coimbra. A partir desta data não consegue encontrar mais nada, em termos de certificação de qualidade, e teve a informação que o processo teria sido suspenso. Assim, gostaria de saber se esta suspensão se confirma e qual a razão da mesma e propôs, formalmente, que o processo de Certificação de Qualidade de todos os serviços da Câmara seja retomado e que este desiderato seja considera nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela reeleição como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e desejou os maiores sucessos para os novos desafios que se colocam aos Municípios por força da descentralização de competências pela Administração Central.

2. 5.ª Conferência do Ciclo da Sustentabilidade Alimentar

No passado dia 4 de dezembro, depois de Lisboa, Tavira, Guimarães e Porto, teve lugar em Coimbra a 5.ª Conferência do Ciclo da Sustentabilidade Alimentar organizada pela Associação Portuguesa de Nutrição, subordinada ao tema “Dieta Mediterrânica”. Foram prestados esclarecimentos, por parte dos agentes e dos Municípios envolvidos, relativamente às boas práticas que estão a ser implementadas no âmbito do projeto “Comer Mediterrânico”. O projeto pretende alcançar benefícios em saúde com a adoção de comportamentos saudáveis na área da nutrição, do exercício físico e da prevenção de doenças. Assenta em valores e princípios, como sejam a intervenção em meio escolar, ambiente privilegiado para a promoção da saúde, participação responsável da comunidade, realização de parcerias, o acesso equitativo, a igualdade de género, a sustentabilidade e o respeito pelas diferentes etnias e culturas. A Coligação Mais Coimbra gostaria que o Município de Coimbra se associasse ou implementasse um projeto desta natureza, nas escolas do nosso concelho junto das crianças - nutrição e desporto com ganhos demonstrados em saúde. Realçou que existe um projeto muito interessante que foi desenvolvido pela Administração Regional de Saúde do Vale do Tejo em colaboração com o Município de Santarém e algumas escolas de Alpiarça, cofinanciado pela União Europeia, cujos resultados estão agora a ser divulgados e que, segundo os seus responsáveis, revolucionou a comunidade escolar no que diz respeito a introdução de hábitos alimentares saudáveis e da prática de exercício físico. Manifestou disponibilidade para colaborar na implementação deste tipo de projetos, se assim for entendimento do Senhor Presidente e do Executivo Municipal.

3. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - criação de carreira específica para motoristas de transportes coletivos

Disse que, como é público, os Vereadores da Coligação Mais Coimbra apoiam as exigências dos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e, por essa razão, amanhã estarão com eles na Assembleia da República aceitando o convite que lhes foi formulado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Sistema de Mobilidade do Mondego

A Senhora Vereadora disse que pretende trazer à discussão um projeto que é demasiado sério, importante e caro para Coimbra para que possa pactuar com segredos e mistificações. Refere-se, naturalmente, ao projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego. Considera essencial que todas as vantagens e desvantagens, riscos e potencial da solução que está a ser desenvolvida possam ser amplamente discutidas com todos os cidadãos de Coimbra pelo que solicita, desde já, que esta matéria seja agendada para a próxima reunião do Executivo. Para apoiar a preparação dessa reunião entregará, hoje, um documento escrito, que representa não apenas a visão do Movimento Somos Coimbra mas também de muitos munícipes de Coimbra e, particularmente, de muitas pessoas que são profundas conhecedoras deste projeto. No passado mês de junho, na presença do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, foi apresentado nesta Câmara Municipal, pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, os resultados de um estudo preliminar promovido pelo Governo que dava conta da viabilidade técnica de uma solução em MetroBus aplicada ao Canal da Lousã em substituição do Metro Ligeiro de Superfície que vem sendo estudado há mais de 20 anos. Esse projeto acolheu o acordo de todos os responsáveis políticos, designadamente das Infraestruturas de Portugal, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e das Câmaras Municipais de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo. Não obstante este consenso político o mesmo não acontece em termos técnicos uma vez que existem muitas dúvidas que permanecem no ar e que devem ser devidamente esclarecidas. Na sua opinião, a grande questão é saber se será viável a implementação deste sistema no Canal da Lousã. Evidentemente que não pretende colocar em causa as vantagens e benefícios daquilo que é um sistema de Metro Bus, do qual, aliás, é simpatizante, mas importa perceber se este sistema é adequado às especificidades e às condicionantes do Canal da Lousã. Face ao tempo que dispõe para intervir não poderá elencar todas as dúvidas que estão plasmadas no documento mas ainda, assim, gostaria de deixar algumas reflexões. Assim, e face à exiguidade do perfil transversal, à sinuosidade do trajeto e, em particular, ao elevado número de túneis e de pontes que estão associados a um perfil transversal extremamente exíguo a pergunta que a Senhora Vereadora entende que se impõe é saber se está identificada a solução tecnológica que garanta segurança, conforto e viabilidade face à velocidade máxima que é exigível para este troço que se encontra na ordem dos 80/90 Kms/hora. Importa esclarecer que do ponto de vista internacional não existe nada que comprove esta solução o que justifica a preocupação que manifesta. Ainda assim, e caso esteja enganada, gostaria de saber quais os custos associados a este opção que encarece substancialmente a respetiva solução de base. Por outro lado, o estudo aponta para tempos de percurso associados ao MetroBus que são, genericamente, competitivos relativamente ao Metro Ligeiro de Superfície. Ora, face às condicionantes locais tal resultado ou é um erro ou uma inverdade porque não é, de todo, possível. Por um lado, e no que diz respeito ao trecho suburbano não está comprovado que o sistema de guiamento seja praticável e a Senhora Vereadora coloca, inclusivamente em causa, o conforto, a segurança e a fiabilidade do mesmo. Já no que concerne ao espaço urbano, nos termos da apresentação pública de junho, não está garantida a via dedicada e exclusiva ao MetroBus em toda a sua extensão da mesma forma que não está garantida a prioridade absoluta em todos os cruzamentos, o que coloca em causa a fiabilidade e atratividade de todo o sistema. A terceira questão prende-se com a eliminação do túnel de Celas e a transferência, quer do canal de circulação, quer da respetiva estação, para a superfície. Pessoalmente, acredita que este seja considerado um cruzamento crítico e, portanto, esteja aqui prevista a prioridade absoluta do MetroBus. Ora, se assim for importa perceber o que se irá fazer ao trânsito pelo que importa ponderar as implicações destas opções. Entende, que são muitas as fragilidades desta opção que têm vindo a ser escondidas da opinião pública e defendeu que o segredo, não pode ser usado para esconder inverdades e fragilidades do sistema pelo que reiterou o pedido de agendamento deste assunto para a próxima reunião da Câmara Municipal e propôs que seja promovido, com a máxima urgência, seriedade e transparência, um debate, que envolva um amplo conjunto de técnicos experientes, sobre este tema que é muito importante para a cidade de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** esclareceu que este assunto é da responsabilidade da Sociedade Metro Mondego, que é uma empresa do universo estatal, onde as Câmaras Municipais, porque têm minoria do capital, não têm capacidade de decisão. Disse, no entanto, que é frontalmente contra a realização de mais um estudo sobre esta matéria porque, no seu entender, é um projeto que já foi amplamente escrutinado e debatido. Pelo que julga saber o processo encontra-se a ser trabalhado estando, nesta altura, a ser adequado o dossier às normas europeias para ser objeto de candidatura uma vez que, como se sabe, o projeto inicial não foi aprovado. Acrescentou que o Sistema de Mobilidade do Mondego, na modalidade MetroBus, terá de ligar Coimbra B a Serpins e a Beira Rio aos Hospitais.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Felicitou também o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela reeleição como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, circunstância que muito honra a cidade de Coimbra

2. Site da Câmara Municipal de Coimbra

Confessou que, à semelhança de outros Senhores Vereadores, tem encontrado algumas dificuldades no acesso à internet e ao site da Câmara Municipal e considera que, numa época festiva como esta, em que tantos eventos e iniciativas são divulgados por esta via, é lamentável que isto aconteça. Ainda a este propósito referiu que, contrariamente ao que acontece com outros Municípios, o site da autarquia não faz qualquer referência à sua participação na Rede Portuguesa das Cidades Interculturais. Considera que esta situação é estranha até porque Coimbra tem, provavelmente, o maior número de estudantes estrangeiros na Universidade e uma grande diversidade cultural que deveria ser, no seu entender, exponenciada para atrair olhares sobre a cidade. Na verdade, entende que existem um conjunto de oportunidades que seriam fáceis de explorar e aproveitar e estão a ser desperdiçadas.

3. Descentralização / atração de serviços

Perguntou qual a estratégia e a política da Câmara Municipal relativamente à questão da descentralização e da atração de serviços para o Município de Coimbra. Assim, lembrou que já por várias vezes se colocou a possibilidade de instalar em Coimbra o Ministério da Saúde, por exemplo, ou alguns serviços da área jurídica. Considera que Coimbra se encontra num patamar de excelência a nível nacional para realizar um trabalho com esta dimensão e, no seu entender, urge fazê-lo.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão passou a fazer parte dos trabalhos.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Projeto de Modernização Administrativa

A Senhora Vereadora lembrou que em 2016 a Comunidade Intermunicipal CIM – Região de Coimbra apresentou uma candidatura no âmbito da modernização administrativa e o Município de Coimbra foi um dos 19 Municípios copromotores dessa candidatura que representa um investimento de 3 milhões e 500 mil euros, para a globalidade dos Municípios, e que foi aprovada em junho deste ano. No caso do Município de Coimbra a operação traduz-se num investimento de 230 mil euros, sendo que a comparticipação corresponde a cerca de 180 mil euros. Acrescentou que o prazo de implementação do projeto é até final de 2018 e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

existe, já, alguma execução ao nível do equipamento que está previsto mas falta, ainda, desenvolver toda a parte procedimental que consistirá, numa fase inicial, na desmaterialização de 22 processos que estão a ser objeto de consensualização por parte das 19 autarquias envolvidas. Neste contexto será necessário constituir uma equipa de projeto dedicada à implementação desta candidatura o que representará, também uma oportunidade de rever todo o sistema de gestão de qualidade que está implementado na Câmara Municipal e atualizá-lo às necessidades dos dias de hoje.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses

O Senhor Vereador parabenizou o Senhor Presidente pela sua reeleição para Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e salientou a importância dessa eleição para o Município de Coimbra.

2. Congresso Regional do ageing@coimbra

Decorreu o Congresso Regional do ageing@coimbra, consórcio que conta com a parceria da Câmara Municipal, relativo às questões do envelhecimento ativo e saudável. Verificou-se um debate muito intenso e interessante sobre várias matérias e foram premiadas as boas práticas verificadas um pouco por toda a Região Centro. Lembrou que este consórcio tem desenvolvido um trabalho fundamental que importa aproveitar e divulgar.

3. Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Decorreu, no passado dia 8 de dezembro, o aniversário dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes que é uma corporação que tem um papel muito importante no concelho em termos de proteção civil. Fazem parte da corporação 100 bombeiros e bombeiras ativos e tem uma Academia de Bombeiros jovens muito importante que contribui para a formação de novos elementos e para sensibilizar os mais jovens da importância de ser Bombeiro e do trabalho desenvolvido pela Proteção Civil. Estas comemorações, no entender do Senhor Vereador, servem, sobretudo, para reconhecer o trabalho desenvolvido por esta corporação, não apenas na zona norte do Concelho mas em toda a Região.

4. Escola do Tovim – Festa de Natal

A Escola do Tovim, em colaboração com uma turma do Centro Escolar da Solum-Sul, realizou no passado dia 9 de dezembro, a sua Festa de Natal e as crianças, em colaboração com os pais e as professoras, angariaram fundos para aquisição de 12 pares de botas e 12 bonés que ofereceram no passado sábado aos Bombeiros Voluntários de Coimbra. Saudou estas crianças que prescindiram de uma parte das suas prendas de Natal para fazerem esta aquisição. Realçou este ato e aquilo que ele representa em termos de educação para a cidadania.

5. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Como é do conhecimento público o Senhor Juiz Conselheiro Armando Leandro deixou de exercer funções na Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens e o Senhor Vereador pretende deixar o seu público tributo ao trabalho desenvolvido pelo Senhor Juíz nos muitos anos que esteve à frente desta Comissão. Lembrou que num período conturbado da Comissão conseguiu contribuir com alguma seriedade e serenidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que convém sempre ter presente quando se tratam destas questões e à intervenção junto de crianças e jovens em risco. Infelizmente, na altura em que sai, o seu nome é associado a algumas práticas menos louváveis que, na opinião do Senhor Vereador, não representam, de forma nenhuma a qualidade do trabalho que levou a cabo ao longo dos últimos anos.

6. Município familiarmente responsável

O Senhor Vereador entregou ao Senhor Vice-Presidente, na ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a bandeira de Município familiarmente responsável, a cujo prémio concorreram 115 autarquias e foram contempladas apenas 61. Acredita que contribuiu para a obtenção deste prémio o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Coimbra em matéria de ação social escolar e o apoio prestado às famílias, a oferta dos manuais escolares e caderno de exercícios, os transportes escolares, o apoio às famílias em risco ao nível do Fundo Municipal de Emergência Social e a criação do passe dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Visita do Senhor Ministro da Cultura

Informou que na próxima sexta-feira o Senhor Ministro da Cultura se deslocará a Coimbra para, no âmbito da descentralização de competências na área da cultura, efetuar uma visita ao Convento São Francisco onde decorrerá uma reunião de trabalho e serão debatidos assuntos relacionados com a programação daquele equipamento cultural. Assim, o Ministério reconhece pública e formalmente não apenas a importância estratégica daquele equipamento no panorama cultural do País mas também a qualidade da própria infraestrutura e da respetiva programação que merece ser catapultada da cidade para o resto do País. Após essa reunião a Senhora Vereadora acompanhará o Senhor Ministro numa visita ao Mosteiro de Santa Clara-a-Nova cujo futuro uso daquela património, que é do Estado, está a ser equacionado e onde está patente uma das exposições que integram o projeto Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra co-organizado pela Câmara Municipal de Coimbra. Sendo certo que é apenas uma visita, salientou que irão ser abordados alguns assuntos que têm vindo a ser discutidos neste fórum, essencialmente no que diz respeito à descentralização de competências e sobre o futuro uso do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova que a Senhora Vereadora acredita que será um dos assuntos que será debatido na próxima sexta-feira.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Águas do Litoral Centro – assembleia geral extraordinária

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente sobre este assunto o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a assembleia teve como objetivo resolver um problema que urgia solucionar em estrito cumprimento da Lei. Considera que mais importante será a realização da próxima reunião do Conselho Consultivo da Águas do Centro Litoral uma vez que vão ser apresentadas propostas de investimentos a realizar no âmbito da respetiva área geográfica.

2. EUGames 2018

Informou que a visita da Comissão Executiva dos EUSA Games teve como objetivo fazer uma avaliação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas quatro entidades que estão na organização dos jogos e a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

avaliação foi positiva. Acrescentou que foi valorizado o trabalho de cooperação que está a ser desenvolvido entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade de Coimbra a Associação Académica de Coimbra e a FADU com vista a garantir o sucesso do evento.

3. 23.º Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP)

Felicitou o Senhor Presidente pela sua reeleição para Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios que honra a cidade e o Município e salientou o consenso obtido na votação. Realçou, ainda, do ponto de vista político, a aprovação de alguns documentos estratégicos, nomeadamente no que diz respeito à descentralização de competências, às finanças municipais e aos fundos comunitários que foram aprovados por unanimidade o que valoriza o trabalho desenvolvido pelo Presidente do Conselho Diretivo da ANMP e a sua capacidade de diálogo e de gerir consensos em matérias tão delicadas com os diversos partidos e movimentos de cidadãos que estão à frente das Câmaras Municipais do País. Acrescentou, no que diz respeito à descentralização de competências, que terá de ser desenvolvido um trabalho intenso de avaliação das matérias a descentralizar e da real adequação das mesmas à necessidade das populações. Para finalizar, salientou as intervenções do Senhor Presidente da República e do Senhor Primeiro Ministro que denotavam uma grande preocupação e sintonia com esta reforma do poder local.

O Senhor **Presidente** convidou os Senhores Vereadores a consultarem os estudos relativos à descentralização de competências que estão acessíveis no site oficial da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Acrescentou que no discurso de encerramento foi dado especial relevo para a sensibilização da criação das smart city, seja por via da modernização administrativa, seja por via da interoperabilidade da informação a nível da cidade em geral.

4. Falecimento de jovem atleta

Lamentou o falecimento de um jovem que ocorreu esta semana, atleta do Centro Social de S. João, João Gregório que é a coletividade do concelho de Coimbra mais representativa na modalidade de futsal.



ORDEM DO DIA

1. **DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2017**

O Senhor **Vereador José Silva**, nesta oportunidade, cumprimentou o Senhor Presidente pela sua reeleição na ANMP, o que é uma honra para o Concelho e para a Câmara Municipal de Coimbra. Relativamente à ata, referiu que nos pontos VII.2, VII.3, VII.4 e VII.5 os vereadores do Movimento “Somos Coimbra” abstiveram-se nas votações porque não lhes foi possível abrir o ficheiro.

Deliberação nº 82/2017 (11/12/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 27 de novembro de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2017

Deliberação nº 83/2017 (11/12/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 30 de novembro de 2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de dezembro de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 30.863.879,13€ (trinta milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove euros e treze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 27.097.817,80€ (vinte e sete milhões noventa e setemil oitocentos e dezassete euros e oitenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.766.061,33 € (três milhões setecentos e sessenta e seis mil sessenta e um euros e trinta e três cêntimos).

Deliberação nº 84/2017 (11/12/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DFIO – DCF - Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC) - distribuição de dividendos – conhecimento

Em 27 de setembro de 2017 deu entrada no Município o ofício SGD nº 71417, remetido pelo MAC-Mercado Abastecedor de Coimbra, SA., a comunicar ao acionista Município de Coimbra a deliberação da Assembleia Geral do MAC, SA., realizada a 27 de março de 2017, onde foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de 45.758,00€, a distribuir pelos acionistas na percentagem da sua participação no capital social.

O Senhor **Presidente** disse que a gestão do Mercado Abastecedor de Coimbra tem vindo a ter uma franca melhoria e é dos mercados abastecedores do País que consegue gerar e distribuir dividendos. Em sua opinião, o Município de Coimbra, como acionista, deve expressar o seu reconhecimento ao conselho de administração da sociedade pelo trabalho realizado.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 41983, de 20/11/2017, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 23/11/2017 e despacho do Senhor Presidente em 29/11/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 85/2017 (11/12/2017):

- **Tomado conhecimento da distribuição de dividendos, num total de 45.758,000€, pelos acionistas do Mercado Abastecedor de Coimbra, SA., tendo cabido ao acionista Município de Coimbra o valor líquido de 5.258,01€.**

I.2. Dívidas das coletividades pela utilização de instalações camarárias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** informou que foi seu entendimento agendar este assunto, face ao solicitado e à proposta formulada pelo Senhor Vereador José Silva através de email. A proposta apresentada não tem o devido enquadramento legal e alertou para o entendimento geral, a jurisprudência aplicável e para as responsabilidades pessoais, civis e criminais associadas. As dívidas contraídas não são pessoais, são institucionais. A Lei Geral da República determina que os perdões fiscais e afins são questões complexas que implicam a intervenção de outros órgãos de soberania. Tudo o que for feito ao arrepio disso faz incorrer nos decisores a responsabilidade pessoal, civil e de reintegração financeira e patrimonial. Complementarmente, como informação técnica, referiu que, são em especial nulos os atos que prorroguem ilegal ou irregularmente os prazos de pagamento voluntário dos impostos, derramas, mais-valias, taxas e preços.

O Senhor **Vereador José Silva** disse ter solicitado através do email que fosse acoplada à proposta não só a enumeração das situações semelhantes àquela que é dada como exemplo, mas também um parecer jurídico dos serviços competentes da Câmara Municipal para analisar a forma de resolver esta situação, porque, em última instância, se a Câmara Municipal assim o considerar, há formas de resolução sem ser através do perdão de dívida mas sim através de atribuição de apoio no valor correspondente. Haverá certamente uma forma de resolver de modo juridicamente correto e sem riscos para os Senhores Vereadores.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, sendo várias as áreas, cada uma com legislação específica, pensa tratar-se de uma matéria demasiado complexa para se estar a tratar como um todo. Não tem noção do valor total das dívidas das coletividades pela utilização das instalações camarárias, mas julga que se deveria fazer um levantamento por área. Posteriormente, e caso a análise jurídica seja taxativa em relação à sua impossibilidade, pelo menos fica-se a conhecer o volume, o uso de equipamento e o valor por área. Quanto à possibilidade de atribuição de apoios disse que isso depende da respetiva área, porque, conforme a lei determina, há áreas vedadas a esses apoios para efeitos, principalmente, de cobranças de áreas ou impostos.

O Senhor **Vice-Presidente** julgava que tinha sido claro com a explicação que deu na última reunião em que esta questão foi levantada. Em 2013, aquando da tomada de posse e lhe foi delegada pela Senhor Presidente a competência do desporto, foi depositado no seu gabinete pelo diretor municipal de então, Dr. Olinto, um trabalho, muito bem feito, sobre as dívidas aos clubes que não foram resolvidos nos mandatos anteriores. Foi informado pelo então diretor municipal que para alguns casos tinham sido feitos acordos, nomeadamente para a Associação Académica de Coimbra. Na prestação, que decorreu até 2015, a AAC cumpriu e saldou a dívida. Em reuniões com todas as coletividades assumiu-se um compromisso e existindo as dívidas antes de 2013, todas têm vindo a cumprir. Não há dívidas relativas ao mandato anterior nem a este mandato. Dos seis casos, a AAC ficou resolvido, para os outros fizeram-se acordos de dívida entre as partes. Pelo facto de se terem feito os acordos foi possível à Câmara Municipal atribuir os subsídios que estavam devidos por força de não se poder pagar. O que foi referido pelo Senhor Vereador José Silva, foram as questões que já haviam sido por si colocadas em 2013 porque, pelo menos num caso a situação é complicada e do ponto de vista jurídico a situação está a ser avaliada. Neste momento quatro entidades fizeram acordos de regularização de dívida, liquidaram, por força da qual foi possível liquidar as verbas necessárias de apoio do ponto de vista desportivo e cultural, havendo uma situação pendente que se está a tentar resolver.

O Senhor **Presidente** disse que uma entidade que tenha a maior parte do seu financiamento para atividade proveniente do sector público está sujeita, por exemplo, ao Código dos Contratos Públicos. Para uma entidade que não esteja com a situação regularizada, nas finanças, segurança social ou Câmara Municipal, não pode ser processado o pagamento. Uma entidade pública, por mais que esteja comovida com a situação real de uma determinada coletividade ou entidades, não pode uma entidade pública dar-lhe um subsídio para pagar as dívidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na opinião da Senhora **Vereadora Paula Pêgo** podem ser celebrados alguns acordos que têm de ser feitos com muito bom enquadramento legal porque nem para todas as situações isso é possível, obviamente isso pode criar alguns constrangimentos com algumas coletividades que não têm meios financeiros para suportar as dívidas, pelo que a melhor forma é, em fase do incumprimento atuar de imediato, não deixar acumular. Do ponto de vista do perdão da dívida, não é possível à luz da lei, sob pena de incorrer em responsabilidade legal.

O Senhor **Vereador José Silva** registou que o pedido foi feito acompanhado de um pedido de parecer jurídico, mas que aos vereadores o apoio jurídico não é facilitado por parte da Câmara Municipal.

O Senhor **Vice-Presidente** declarou que já teve necessidade de pedir apoio jurídico à Câmara Municipal e foi-lhe negado, com o devido enquadramento.

Deliberação nº 86/2017 (11/12/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD-DCT – O Teatrão – Relatório “Projeto Educativo para Coimbra” - conhecimento

O Teatrão apresentou à Câmara Municipal de Coimbra em setembro de 2016 uma proposta de continuidade do Projeto Educativo para Coimbra com a realização dos programas *Detráspráfrente* e *Há tempo para tudo*, dirigidos a um novo conjunto de 11 IPSS's, 11 escolas e 7 jardins-de-infância.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** deu conhecimento que este programa, desenvolvido entre a educação e a cultura tem permitido, num excelente trabalho desenvolvido pelo Teatrão, levar o teatro às escolas e aos jardins-de-infância e também aos idosos. É um trabalho notável, e é importante realçar que os atores do teatrão têm feito, num projeto muito interessante que permite a muitas crianças do concelho que não têm possibilidade de ter acesso a este tipo de atividades de expressão artística terem, muitas vezes, um primeiro contacto. No caso dos idosos é um trabalho realizado não só do ponto de vista técnico, mas também muito afetivo. É um projeto de grande qualidade que naturalmente terá continuidade e a seu tempo será trazida a esta Câmara Municipal a proposta para a continuidade deste e de outros programas neste âmbito.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** subscreveu o que foi referido pelo Senhor Vereador Jorge Alves, tendo acrescentado que precisamente por ser um trabalho que também é muito afetivo, este ano houve algumas questões que precisam de melhoria em termos logísticos e de contacto humano, não pondo em causa, muito pelo contrário, as competências e a entrega dos atores do Teatrão e o empenho que depositam neste trabalho. Com o objetivo de complementar este trabalho que já é feito pelo Teatrão e pela Orquestra Clássica do Centro, pretende-se criar um terceiro programa educativo para ir às escolas com os serviços do Museu Municipal, designado o *Museu Municipal Vai à Escola*, oferecendo mais uma área artística às crianças e aos idosos do Concelho.

Assim, foi elaborada a informação nº 42633, de 24/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve pareceres do chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 27/11/2017 e despachos do Senhor Vereador Jorge Alves em 05/12/2017, da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente em 06/12/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 87/2017 (11/12/2017):

- **Tomado conhecimento do relatório do “Projeto Educativo para Coimbra”, protagonizado pelo Teatrão.**

II.2. DCTD – DCT – Círculo de Artes Plásticas de Coimbra - Pedido de declaração para efeitos de candidatura ao programa Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes - ratificação

Em 16-11-2017 foi emitida uma declaração de apoio à candidatura do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC) ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, na área das artes visuais, cujo teor foi aprovado em reunião do Executivo Municipal de 13/11/2017. No dia 27/11/2017 deu entrada novo pedido do CAPC a solicitar a emissão de outra declaração com o intuito de reforçar a sua candidatura ao mesmo programa de apoio, referindo os montantes previstos na candidatura nº CENTRO-07-2114-FEDER-000053.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que este assunto foi já discutido em reunião da Câmara Municipal aquando dos seis pedidos de apoio que foram concedidos, cujos prazos entretanto foram alargados para a primeira semana de dezembro. Nessa reunião foi dado mandato ao Senhor Presidente para, caso as associações tivessem sede e pretendessem desenvolver a sua atividade no Município de Coimbra, conceder a declaração de apoio, ficando o processo sujeito a ratificação da Câmara Municipal. Portanto, são esses os casos que agora são apresentados.

Assim, e tendo por base a informação nº 43214, de 30/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, os pareceres nela exarados pelo chefe da divisão e pelo diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e os despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 88/2017 (11/12/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/11/2017 que autorizou a emissão de uma declaração para o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra que refira os montantes previstos na candidatura nº CENTRO-07-2114-FEDER-000053, na Operação Lugares Património Mundial do Centro, com Aviso de Concurso nº Centro-14-2016-14 – Promoção do Património Mundial da Humanidade da UNESCO, para a ação Anozero’17 – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DCTD – DCT – Orquestra Clássica do Centro - Pedido de declaração para efeitos de candidatura ao programa Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes – ratificação

Solicitou a Orquestra Clássica do Centro a emissão de uma declaração que valide o apoio do Município de Coimbra, para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, conforme mencionado na informação n.º 42239, de 22/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 24/11/2017 e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente em 30/11/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos previstos no art.º 23.º e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 89/2017 (11/12/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/11/2017 que autorizou o apoio à candidatura da Orquestra Clássica do Centro ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, na área da música, comprovando a sua relação com o Município de Coimbra, conforme informação da Divisão de Cultura e Turismo, acima referida;**
- **Manifestar a intenção de manter o apoio financeiro para o quadriénio de 2018 a 2021 e de conceder as condições logísticas necessárias ao normal desenvolvimento da sua atividade de produção e programação, garantindo o acompanhamento técnico por parte dos serviços municipais, sempre que se julgue apropriado e imprescindível à boa execução do programa artístico e o acesso ao circuito de mobiliário urbano (rede de mupis) a fim de publicitar as iniciativas constantes do programa artístico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DCTD – DCT – Encontros de Fotografia - Pedido de declaração para efeitos de candidatura ao programa Apoio Sustentado 2018-2019 da Direção Geral das Artes – ratificação

Solicitou a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa a emissão de uma declaração que valide o apoio do Município de Coimbra, para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, conforme mencionado na informação n.º 43231, de 30/11/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que foi objeto de pareceres do Chefe da referida Divisão, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente na mesma data.

Face ao exposto e nos termos previstos no art.º 23.º e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 90/2017 (11/12/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30-11-2017 que autorizou o apoio à candidatura da Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa ao Programa de Apoio Sustentado 2018-2021 da Direção Geral das Artes, na área das artes visuais, comprovando a sua relação com o Município de Coimbra, conforme informação da Divisão de Cultura e Turismo, acima referida;**
- **Manifestar a intenção de manter o apoio financeiro para o biênio de 2018 a 2019 e de conceder as condições logísticas necessárias ao normal desenvolvimento da sua atividade de produção e programação, garantindo o acompanhamento técnico por parte dos serviços municipais, sempre que se julgue apropriado e imprescindível à boa execução do programa artístico e o acesso ao circuito de mobiliário urbano (rede de mupis) a fim de publicitar as iniciativas constantes do programa artístico; e de permitir a utilização de espaços municipais, nomeadamente a Casa Municipal da Cultura e a Sala da Cidade, para a realização de exposições durante o biênio de 2018-2019.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DAAOM - Passagem de Ano – Ocupação de Espaço Público com venda ambulante

Por correio eletrónico de 4 de dezembro de 2017 remeteu a Divisão de Cultura e Turismo cópia da informação nº 42881, de 28 de novembro, referente à intervenção dos serviços municipais no âmbito da programação de Natal e Fim de Ano que está a ser preparada pela Câmara Municipal, informação que foi aprovada pelo Senhor Presidente por despacho datado de 29 de novembro de 2017.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou se da Câmara Municipal há alguma comunicação a incentivar os vendedores a juntarem-se para esta venda ambulante.

O Senhor **Presidente** respondeu que é de uso e costumes e, como tal, a Câmara Municipal autoriza a utilização do espaço público.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 43816, de 06/12/2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Administração Geral, e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 91/2017 (11/12/2017):

- **Aprovar, ao abrigo do artigo 49º do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou Bebidas não Sedentária, a autorização a título excecional do exercício da atividade de restauração e bebidas de carácter não sedentário em unidades móveis ou amovíveis, e a respetiva ocupação de espaço público, no Largo da Portagem e entrada do Parque Dr. Manuel Braga, conforme planta anexa à informação acima referida, na noite da Passagem de Ano 2017/2018, por se tratar de um dia de festa em que se prevê a aglomeração de milhares de pessoas, e ficando a instalação/verificação de cumprimento dos requisitos necessários à atividade económica em causa a cargo do Serviço de Polícia Municipal a partir das 14h do dia 31 de dezembro de 2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. HABITAÇÃO

IV.1. DDSA-DHS – Proposta de resolução de contrato de arrendamento transmitido a A.G.M – Centro de Estágio Habitacional

Tendo-se procedido à audiência prévia de interessados sem que a arrendatária Amélia Gimenez Monteiro se tenha pronunciado, foi elaborada a informação nº 42552, de 24/11/2017, da Divisão de Habitação Social, que obteve parecer da chefe da referida divisão em 28/11/2017, da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 04/12/2017 e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós em 04/12/2017 e do Senhor Presidente em 06/12/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 92/2017 (11/12/2017):

- **Aprovar a resolução do contrato de arrendamento transmitido em 7 de março de 2014 a favor de Amélia Gimenez Monteiro, referente à habitação n.º 2 do Centro de Estágio Habitacional, ao abrigo da alínea b) do artigo 24.º e n.º 1 alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e ainda com base no n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil por força do corpo do n.º 1 do artigo 25.º da Lei atrás referida e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

V.1. DOM - DIEPT - Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra nos eventos meteorológicos de 2016 - construção de muros e obras complementares – relatório final e adjudicação – ratificação

No âmbito do Concurso Público da Empreitada “Danos provocados nas Infraestruturas do Município de Coimbra nos Eventos Meteorológicos de 2016 – Construção de Muros e Obras Complementares”, foi apresentada dentro do prazo estabelecido para audiência prévia uma reclamação pelo concorrente “CoimbraFerrus-Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.” à qual o júri do procedimento concluiu não assistir razão ao reclamante.

Assim, e com tendo por base a informação n.º 43858, de 06/12/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 93/2017 (11/12/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/12/2017, que aprovou: - a ordenação das propostas conforme consta da informação do júri do procedimento acima identificada, verificando-se que a proposta melhor classificada é a proposta do concorrente “Construcentro – Construções Civas do Centro, Lda.”; a adjudicação da empreitada “Danos Provocados nas Infraestruturas do Município de Coimbra nos Eventos Meteorológicos de 2016 – Construção de Muros e Obras Complementares” à empresa “Construcentro – Construções Civas do Centro, Lda.”, pelo valor de 165.998,82€ (+ IVA), com prazo de execução de 180 dias, por se constituir como a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO VI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VI.1. SMPC – Programa de Ação de Contingência para Sem-Abrigo perante Vagas de Frio – 2017/2018 - ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação nº 43427, de 05/12/2017, do Serviço Municipal de Proteção Civil, é apresentado o Programa de Ação de Contingência para Sem-Abrigo Perante Vagas de Frio – 2017/2018, que obteve despacho do Senhor Presidente na mesma data.

O Senhor **Presidente** explicou que é um programa desencadeado sobre supervisão plena dos serviços municipais e dos demais que partilham este tipo de intervenções.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** acrescentou que este é um programa da responsabilidade do Serviço Municipal da Proteção Civil e que envolve um conjunto variado de entidades que fazem este trabalho de intervenção social no terreno e que o reforçam sempre e quando é necessário e neste período do ano é um trabalho que se intensifica mais. É um trabalho de parceria que envolve as instituições públicas e muitas associações de voluntários que fazem um trabalho muito importante.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou qual será a população estimada de Sem-Abrigo em Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** julga que os números são muito altos, são conhecidos, nomeadamente, o Presidente da República tem referido muitas vezes esta questão dos Sem – Abrigo. É uma questão de enorme complexidade e pensa que todos têm noção disso. Os Sem-Abrigo são pessoas que têm, muitas vezes, associada à sua condição de viver na rua, um conjunto de problemas de saúde. Em muitas das circunstâncias o problema não reside apenas na casa, no teto e além disso, há a dificuldade em encontrar soluções porque são pessoas que não cumprem os programas que lhes estão destinados e depois não recebem o rendimento social de inserção porque não cumpriram ou porque saíram da instituição onde estavam a fazer um determinado tipo de tratamento. É um círculo vicioso, viciado, viciante e sem se conseguir interromper. Não é assim tão fácil como parece ao ouvir o Senhor Presidente da República. Questionou, se para além de boas intenções há para esta problemática tão complexa, programas novos, medidas, porque, de facto, assusta, numa cidade como Coimbra, que tem a dimensão que tem, à noite, ao percorrer alguns locais encontram-se sem-abrigo e é um assunto que tem de ter um encaminhamento.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que de facto este é um problema complexo e hoje muitas das situações que encontram na rua são situações muito degradadas do ponto de vista daquilo que é a saúde mental. São situações complexas, complicadas e muitas vezes, por muito trabalho de intervenção que as instituições façam, eles próprios não querem abandonar a rua. Continua a ser voluntário de algumas instituições e como cidadão faz regularmente saídas noturnas. O Centro Municipal para a integração social funciona no Pátio da Inquisição, tem sido um excelente exemplo de trabalho em conjunto com 14 instituições, permitiu que as instituições passassem a dispor de algo que já pediam há anos – um espaço para aquilo que é o apoio alimentar. Está a funcionar bem, num verdadeiro espírito de parceria e diferença por aquilo que cada um sabe fazer e o melhor que faz. O Senhor Presidente da República e o Governo aprovaram a estratégia nacional para a intervenção das pessoas Sem-Abrigo a nível nacional, no caso de Coimbra está a ser preparado tudo aquilo que leve a colocar em prática um conjunto de intervenções melhoradas a partir do próximo ano e que também vai trazer algo que para si é fundamental, obrigar as instituições públicas que têm responsabilidades nesta matéria a terem que assumir aquilo que deve ser a sua intervenção. E quando se fala em intervenção na área da saúde mental não cabe às IPPS's nem ao Município fazer intervenções nessa área; cabe à área da saúde mental fazer essa intervenção e essa intervenção com este tipo de população faz-se vindo ao terreno e fazendo um trabalho de motivação para que possam a ser tratados. Portanto, haverá um conjunto de intervenções diferenciadas que partem desde aquilo que já foi feito desde julho com todas as instituições – colocar o Centro Municipal para a Integração Social a funcionar numa estreita parceria com 14 instituições e onde todos têm lugar. O conceito de Sem-Abrigo, seguindo as normas europeias, coloca naquilo que é um sem-abrigo uma pessoa que viva numa habitação social ou alguém que mora num quarto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ou num Centro de Acolhimento Temporário. No entanto, Sem-Abrigo é aquele que não tem qualquer sítio para dormir e por vezes não é fácil encontrar soluções.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** concordou que estas situações são, efetivamente, muito complexas e, nessa medida, exigem uma resposta integrada e diferenciada que vai muito além da mera atribuição de uma casa. Segundo teve oportunidade de ver na comunicação social o Governo aprovou o programa destinado a situações de sem abrigo pelo que importa agora o máximo cuidado e atenção para dar resposta adequada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 94/2017 (11/12/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/12/2017, que aprovou o Programa de Ação de Contingência Para Sem-Abrigo Perante Vagas de Frio – 2017/2018, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1. DOM - DIEPT – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Lóios – Troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Loios – relatório final e adjudicação

Nos termos do artigo 147º conjugado com o nº 1 do artigo 123º, ambos do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o júri procedeu em 17/11/2017 à audiência prévia sobre o relatório preliminar da empreitada “Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – Troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Lóios”, terminando o prazo para pronúncia em 24/11/2017 sem que nenhum dos concorrentes se tenha pronunciado.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 42899, de 28/11/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), que mereceu despacho do Senhor Presidente em 06/12/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 95/2017 (11/12/2017):

- **Aprovar a ordenação das propostas conforme consta da informação do Júri do Procedimento acima identificada, verificando-se que a proposta melhor classificada é a proposta do concorrente “Construcentro – Construções Civis do Centro, Lda.”;**
- **Adjudicar a empreitada “Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – Troços Cruz de Celas-Baixa e Arregaça-Lóios” à empresa “Construcentro – Construções Civis do Centro, Lda.”, pelo valor de 928.857,34€ (+ IVA), com prazo de execução de 300 dias, por se constituir como a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DOM - DCSPIIG - Parque Tecnológico de Coimbra - 2.ª fase - proposta de aquisição da parcela 143 da zona 3 do processo de expropriação das parcelas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessárias à obra de construção - auto de expropriação amigável – conhecimento

A utilidade pública da expropriação por zonas, com carácter urgente e autorização de posse administrativa das parcelas necessárias à obra de construção do Parque Tecnológico de Coimbra – 2ª fase, foi declarada por deliberações da Assembleia Municipal de Coimbra de 27 de junho de 2012 e de 27 de fevereiro de 2013, publicado em Diário da República II Série nº 58, de 22 de março de 2013.

Neste contexto, tendo por base a informação nº 39843, de 03/11/2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, o parecer nela exarado pela chefe da divisão na mesma data e o despacho do Senhor Presidente de 06/12/2017, e em consonância com o previsto nos artigos 36º e 37 do Código de Expropriações e ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 96/2017 (11/12/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/12/2017, que aprovou a aquisição de parte do prédio rústico (parcela 143 a seguir descrita) situado em Gândara, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1007 da extinta Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol sob o artigo nº 2000 (teve origem no artigo rústico 1282º da extinta Freguesia de Antanhol), a formalizar por Auto de Expropriação Amigável entre o Município de Coimbra – entidade expropriante, e o expropriado César Trindade dos Santos:**
 - Parcela 143, parcela de terreno com a área de 525,10 m2, que confronta atualmente de norte com César Trindade dos Santos (próprio), de sul com Augusto Filipe, de nascente com estrada e de poente com Francisco Varela Geraldo, a desanexar do prédio rústico situado em Gândara, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1007 da extinta Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol sob o artigo nº 2000 (teve origem no artigo rústico 1282º da extinta Freguesia de Antanhol). O Auto de Expropriação Amigável é título bastante para efeitos de desanexação da parcela, de acordo com o previsto no nº 3 do referido artigo 36º do C.E.
- **O mesmo despacho do Senhor Presidente acima identificado aprovou ainda o valor de 3.617,94€, determinado de acordo com as Bases de Avaliação do perito, Eng.º Francisco Melo Vaz Pinto Mendes e contraproposta do expropriado, a título de justa indemnização a pagar no ato de celebração do Auto de Expropriação Amigável a César Trindade dos Santos, pela expropriação da parcela 143 acima descrita.**

VII.3. DOM - DCSPHIG - Parque Tecnológico de Coimbra - 2.ª fase – Parcela 134 da Zona 2 de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção – retificação de deliberação

Pela deliberação nº 2842/2017 da reunião da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017 foi aprovada a aquisição da parcela 134 da Zona 2 de expropriação da obra “Parque Tecnológico de Coimbra - 2.ª fase”, a formalizar por Auto de Expropriação Amigável. Para o efeito, o processo tinha sido instruído nomeadamente com a descrição predial nº 2776 da extinta Freguesia de Antanhol da 2ª Conservatória do Registo Predial, correspondente ao prédio a expropriar. Porém, o registo do prédio, efetuado em 13 de fevereiro de 2017, tinha sido provisório, por dúvidas. O proprietário deveria ter providenciado pela sua conversão em definitivo, junto daqueles serviços, no prazo de 6 meses, o que não fez, tendo tal registo caducado, bem como a descrição predial supramencionada. Alertado para esse facto, veio agora o proprietário apresentar novo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

registo do prédio, o qual possui também uma nova descrição predial, com o nº 2788 da extinta Freguesia de Antanhol.

Face ao exposto, foi elaborada a informação nº 41574, de 20/11/2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, na qual foi exarado parecer pela chefe da divisão em 22/11/2017, pelo chefe da Divisão de Projetos (em substituição do diretor do Departamento de Obras Municipais) em 24/11/2017 e despacho do Senhor Presidente em 06/12/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 97/2017 (11/12/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/12/2017, que aprovou a retificação da descrição predial indicada na deliberação nº 2842/2017, de 17 de abril, que deverá ser a nº 2788 da extinta Freguesia de Antanhol, e não a nº 2776.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DOM - DCSPIIG – António Alberto Sequeira Mendes – Proposta de aquisição de prédio para alargamento da Rua dos Covões – conhecimento

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação nº 40526, de 07/11/2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, na qual foi exarado parecer pela chefe da divisão em 13/11/2017, pelo diretor do Departamento de Obras Municipais em 16/11/2017 e despacho do Senhor Presidente em 06/12/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 98/2017 (11/12/2017):

- **Tomado conhecimento da aquisição do prédio urbano, propriedade de António Alberto Sequeira Mendes, sito na Rua dos Covões, nº 7, da extinta freguesia de S. Martinho do Bispo, atual União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, inscrito na matriz respetiva com o nº 2969 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1734, pelo montante de 23.170,00€.**

VII.5. DOM – DCSPIIG – Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – aquisição de parcela de terreno BUDGEST – conhecimento

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação nº 34467, de 20-09-2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, na qual foi exarado parecer pela chefe da divisão na mesma data, pelo diretor do Departamento de Obras Municipais em 21/09/2017 e despacho do Senhor Presidente em 06/12/2017.

O Senhor **Presidente** esclareceu que na década de 2010 a Câmara Municipal fez um acordo de aquisição do terreno. Os proprietários que fizeram acordo com a Câmara Municipal para vender o terreno, entretanto, venderam o terreno deles à Budgest. Portanto, a única hipótese é seguir o trato sucessivo. É a regularização de uma situação de facto, porque a rua já lá está.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 99/2017 (11/12/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificado o despacho do Senhor Presidente de 06/12/2017, que aprovou a desanexação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas, da parcela de terreno, com a área de 544,00 m2, do prédio sito em Vale de S. Miguel, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades sob o artigo 1344.º descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3258 da extinta Freguesia de Eiras, bem como a aquisição da referida parcela, por escritura pública de compra e venda, à atual empresa proprietária Budget – Auditoria e Consultoria Fiscal, Lda., pelo valor de 17.680,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1. DPGU – DGU – Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 414 – Urbanização do Vale de S. Miguel – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – regt.º 81126/2017

Refere-se o presente registo à apresentação de novos elementos instrutórios em sede de audiência prévia e no âmbito do pedido de licenciamento de alterações ao alvará de loteamento n.º 414, Urbanização do Vale de S. Miguel, União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 5229, de 23/11/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer da chefe da referida divisão em 05/12/2017, parecer do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despachos do Vereador Carlos Cidade e do Senhor Presidente, todos de 06-12-2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 100/2017 (11/12/2017):

- **Sujeitar a discussão pública, nos termos dos artigos 22º e 27º do RJUE, e artigo 35º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (Regulamento n.º 381/2017) a proposta de deferimento do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 414 que instrui o registo n.º 81126/2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. FREGUESIAS

IX.1. GAF – Acordos de Execução 2014/2017 – Pagamento do 4.º Trimestre de 2017

Em 2014, 2015 e 2016 foi autorizado o pagamento do 4º trimestre dos acordos de execução às juntas de freguesia durante o mês de dezembro.

O Senhor **Presidente** referiu que a proposta apresentada, conforme tem sido uso e costume, é o antecipar do pagamento conforme as estimativas conhecidas e depois fazer contas no primeiro trimestre seguinte dado que no final do ano as juntas de freguesia, por razões conhecidas, necessitam deste dinheiro. É uma prática habitual sempre condicionada à verificação das contas a partir do dia 1 de janeiro, correspondentes ao último trimestre do ano e acerto de contas correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 42819, de 27/11/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado despacho do Senhor Presidente em 04/12/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 101/2017 (11/12/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 04-12-2017, que autorizou o pagamento do 4.º trimestre de 2017 dos Acordos de Execução 2014/2017 mediante apresentação de documentos, por parte das juntas de freguesia, até 19-12-2017.**

PONTO X. OUTROS

X.1. DFIO - DCF - Apoio à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra – 2017

A Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra solicitou apoio para realização da Festa de Natal 2017, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 43952, de 06/12/2017, da chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve parecer do diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despacho do Senhor Presidente na mesma data.

O Senhor **Presidente** informou que este apoio é concedido para a festa de natal que tem sido empreendida através da Casa do Pessoal. Informou ainda que acrescentou a esta proposta a utilização gratuita da Antiga Igreja do Convento de São Francisco, oportunidade também para que os funcionários e seus familiares conheçam tais instalações.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 102/2017 (11/12/2017):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra no valor de 28.000,00€, destinada à Festa de Natal 2017, que terá lugar no próximo dia 17 de dezembro, às 15h30, na Igreja do Convento São Francisco, nos termos da informação acima citada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 20 (modificação dos documentos previsionais n.º 24/2017) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 41190, de 14/11/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 17/11/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 103/2017 (11/12/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 17/11/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 20 (modificação aos documentos previsionais n.º 24/2017) no valor**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

total de 246.000,00€ de reforços e anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Munícipes inscritos.

Antes de declarar encerrada a reunião, o Senhor **Presidente** solicitou a assinatura dos Senhores Vereadores na documentação relativa ao acesso ao parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V. Por fim, convocou os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar no dia 20 de dezembro de 2017, pelas 16h30 para tratar das GOP's, sendo que segunda-feira já terá alguns dados para uma reunião preliminar com os Senhores Vereadores.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 08/01/2018 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)